

Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para Exercício de 2025

I – AUTOR DA EMENDA

RENATO MACHADO	Partido: PSD
----------------	-----------------

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CUJA DESPESA SERÁ ACRESCIDA OU INCLUÍDA

ORGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.00	Fl. nº: - QDD
CLASS. FUNCIONAL: 13.392.0018.1.0059 NAT. DESPESA: 02.09.01.00	VALOR: 40.000,00

(LOCAL A SER APLICADO (REGIÃO – BAIRRO – LOGRADOURO))


INSTITUTO SOCIAL CAPIXABA – CNPJ – 02.023.361/0001/89

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GATTI – Nº 30 – BAIRRO ORIENTE – CARIACICA – ES.

III – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.14.02.00 UNIDADE ORÇAMENTARIA -02.14.02.00 CLASS. FUNCIONAL: 04.123.0031.2.0196 NAT. DESPESA: 4.4.90.40	Fl. nº: - QDD VALOR: 40.000,00
---	--------------------------------------

IV – AUTENTICAÇÃO:

NOME: RENATO MACHADO.	ASSINATURAS 
-----------------------	---

